



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4604/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$100.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

--936-**-**

PREFEITO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE		
Tipo Unidade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
CNPJ: 11.394.499/0001-85	CNES:	2472848
Endereço: AV. PRINCIPAL, CENTRO, S/N, CEP: 78638-000		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE	CNES:	2472848
JUSTIFICATIVA: O repasse de recursos financeiros para a área da saúde no município de Nova Nazaré é de vital importância para garantir o atendimento adequado à população local, assegurando o direito constitucional à saúde, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal. Como um município de pequeno porte e com recursos próprios limitados, Nova Nazaré enfrenta dificuldades para manter a estrutura dos serviços básicos de saúde, incluindo atenção primária e os atendimentos de urgência. Além disso, a distância em relação aos grandes centros urbanos dificulta o acesso da população a serviços de média e alta complexidade, tornando indispensável o fortalecimento da rede municipal de saúde. O financiamento adequado é essencial para manter equipes de saúde da família, ampliar a cobertura de atendimentos, investir em infraestrutura, além de possibilitar a execução de procedimentos qualificados. O investimento contínuo e suficiente na saúde pública de Nova Nazaré não apenas melhora os indicadores de saúde, mas garante que o cidadão será melhor atendido pelos equipamentos adquiridos, promovendo qualidade de vida e fortalecendo o sistema único de saúde (SUS) na região. Portanto, o repasse solicitado é uma medida estratégica e necessária para a manutenção da dignidade humana e do bem-estar da população local.		

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento (especificações)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO	01	100.000,00	100.000,00	0	0,00	0,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL 01	VALOR TOTAL (R\$) R\$ 100.000,00
-------------------------	--

Documento assinado digitalmente



REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Data: 29/05/2025 07:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331241024571551018
24/02/2026 11:02:01

Cliente - Conta atual

Agência 1317-X
Conta corrente 39252-9 FUNDO M SAUDE NOVA NAZARE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/02/2026		1317	00032	632 Ordem Bancária	202.602.230.140.836	100.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
24/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			100.000,00 C
Saldo							100.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JJ114280 JAIR NERI DOS SANTOS FILHO.

Pagamento:

216010001260067996

Valor:

R\$ 100.000,00

PAGO

Credor: FMS DE NOVA NAZARE

CNPJ: 11.394.499/0001-85

Tipo de Despesa: TRANSFERENCIAS

Nº Processo Orçamentário de Pagamento: /

Histórico: PAGAMENTO EMP 216010001250356359 E LIQ 216010001260042551

Data: 23/02/2026

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Gestora: GERAL

Emenda Parlamentar 109/2025 - Dep. Paulo Araujo

Função: 10 - SAUDE